



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.537**

Aos treze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, foi aberta a Sessão Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**Embargos de Declaração em *Habeas Corpus* nº 0090068-89.2019.9.21.0000**

Embargante: Maj. Ana Cláudia da Silveira Mazzali

Embargado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Pleno, após rejeitar, por maioria, a preliminar ministerial de não conhecimento, vencidos o Relator e o Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues que a acolhiam, no mérito, por maioria, vencidos o Relator e o Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, que desacolhiam os embargos de declaração, acolher os embargos de declaração com efeitos infringentes para o fim de trancar a investigação de fatos narrados como disciplinares por intermédio de inquérito policial militar. Lavra o acórdão o Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

**Apelação Cível nº 080018-09.2018.9.21.0003**

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelada: Laura Raquel da Cruz Severo

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: Retirado de Pauta.

**Apelação Criminal nº 1000489-81.2017.9.21.0001**

Apelante: Sd. Jolcemar Roberto de Melo Fonseca

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Retirado de Pauta.

**Apelação Criminal nº 1000025-14.2018.9.21.0004**

Apelante: Sd. Michael Foschiera

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: Retirado de Pauta.

**Apelação Criminal nº 1000122-51.2017.9.21.0003**

Apelantes: Ten-Cel. RR Elias Andrade Ereno e Ministério Público

Apelados: Ministério Público e Ten-Cel. RR Elias Andrade Ereno

Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: Após o voto do Relator no sentido de prover o apelo defensivo, declarando extinta a punibilidade do apelante Elias Andrade Ereno, na forma do art. 123, inc. VI do CPM c/c art. 439, “f” do CPPM, restando prejudicado o apelo do Ministério Público, e os votos dos Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum e Paulo Roberto Mendes Rodrigues acompanhando o Relator, pediu vista dos autos o Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, aguardando a Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva para votar.

**Apelação Criminal nº 1000092-16.2017.9.21.0003**

Apelante: Cap. Luiz Mário Kristosch dos Santos

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento ao recurso defensivo e dar provimento ao apelo ministerial.

**Apelação Cível nº 0800015-54.2018.9.21.0003**

Apelante: Ten. Jeberson Enio Arruda Santana

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao apelo e, ainda, arbitrar honorários recursais em R\$ 300,00, que se somam aos da sentença, cuja exigibilidade resta suspensa, ante o benefício da gratuidade da justiça concedido à parte autora.

**Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 0090081-88.2019.9.21.0000**

Agravante: Iuratã de Moura Martins

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desprover o agravo regimental.

Encerrou-se a Sessão Virtual aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 4 processo(s).

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**